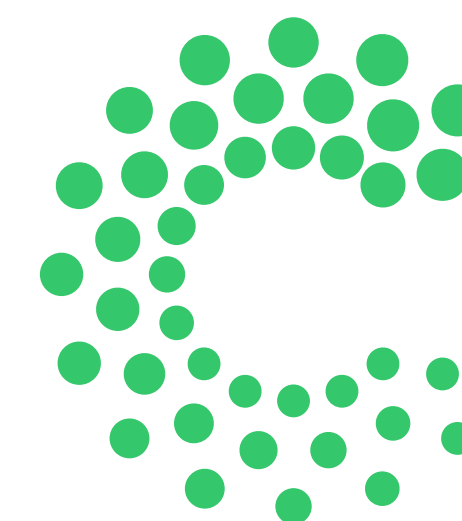


Colégio Brasileiro de Radiologia
e Diagnóstico por Imagem



cbr
FORMAÇÃO

Credenciamento
de Instituições

Confira



4Credenciamento de Novos Programas

Credenciamento de Instituições.....	6
Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica –Biênio 2023 - 2024	6
Credenciamento de Novos Programas.....	7
Confira abaixo, as Normas, Requisitos e Protocolos de Treinamento	8
Norma para Credenciamento e Recredenciamento.....	8
Minuta – Modelo de Contrato entre a Credenciada e o Aperfeiçoando.....	8
Requisitos Mínimos do Programa de Aperfeiçoamento em RDDI	8
Requisitos Mínimos do Programa de Aperfeiçoamento em US GERAL.....	8
Requisitos Mínimos do Programa de Nível 4 (Fellow)	9
Declaração – Curso de Aperfeiçoamento RDDI	9
Declaração – Curso de Aperfeiçoamento USGERAL	9
Protocolo Brasileiro de Treinamento em RDDI	9
Protocolo Brasileiro de Treinamento em US GERAL.....	9
Tutorial - Cadastro da Empresa no Portal CEAR	9

10Recredenciamento Anual

Recredenciamento Anual	11
Tutorial - Processo de Recredenciamento Anual.....	12



13 Lista de Serviços credenciados

Fellow.....	14
USGERAL.....	14
RDDI.....	14

15 *Ranking* dos Serviços (Classificação por Desempenho dos Serviços):

2019.....	16
2020	16
2021	16
2022.....	16

Credenciamento de Novos Programas

Portal CEAR



Credenciamento de Instituições:

O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) é filiado à Associação Médica Brasileira, integrando seu Conselho Científico como Departamento de Diagnóstico por Imagem no Brasil. O CBR congrega profissionais médicos e serviços que exercem atividades de diagnóstico e tratamento utilizando métodos de imagem e/ou radiações ionizantes.

São métodos de diagnóstico por imagem e tratamento ligados ao CBR: radiodiagnóstico convencional e especializado, radioterapia, ultrassonografia geral e Doppler, Doppler vascular, ultrassonografia obstétrica e ginecológica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia vascular e intervencionista, radiologia pediátrica, mamografia, densitometria óssea, neurorradiologia, e outros que, eventualmente, preenchem as finalidades do CBR.

A Residência Médica e os serviços que oferecem treinamento sob a forma de aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem deverão oferecer uma educação de qualidade ampla e profunda em todas as disciplinas associadas à especialidade e ser devidamente cadastrados e reconhecidos pelo CBR.

Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica – Biênio 2023 - 2024

Marcel Koenigkam Santos (Coordenador)
Bruno Maurício Pedrazzani
Carlos Fernando de Mello Junior
Carol Fernandes Jerzewski Sotero da Cunha
Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes
Eliane Maria Pinto Fiuza Ferreira
Flávia Maria Wanderley Rodrigues
Marcos Duarte Guimarães
Mayra Veloso Ayrimoraes Soares
Paulo Victor Helito
Pedro Henrique Tarter Nunes
Rogério Augusto Pinto da Silva

[Contato](#)

Credenciamento de Novos Programas:

O campo do Diagnóstico por Imagem envolve, atualmente, uma variedade de técnicas e inclui: Radiologia Convencional, Radiologia Vascular e Intervencionista, Radiologia Pediátrica, Mamografia, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Densitometria Óssea.

O Curso de Aperfeiçoamento em RDDI deverá oferecer uma educação de qualidade ampla e profunda nas disciplinas associadas à especialidade.

Os Cursos de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Ultrassonografia e Subespecialização em nível 4 (Fellow) só serão considerados credenciados/recredenciados pela Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência do CBR (CEAR-CBR) quando aprovados pelo processo de credenciamento/recredenciamento anual.

Para solicitação de credenciamento/recredenciamento anual, o Serviço deverá preencher o formulário eletrônico através da plataforma CEAR ([clique aqui para ser direcionado](#)). Nela são gerenciados todos os dados dos serviços de treinamento, vinculação de residentes, além de ser possível uma melhor interação entre os coordenadores e a CEAR.

O período para solicitação de novos credenciamentos será de 01 de março a 30 de junho.

Instituições parceiras do serviço:

São todas as clínicas e/ou hospitais nos quais são desenvolvidas as atividades do programa de treinamento sob coordenação do Serviço. Para formalização da instituição parceira, é necessário que o serviço cadastrado no CBR informe todos os dados das instituições parceiras (Razão Social, CNPJ, endereço completo, corpo clínico e estrutura).

Verifique a situação do corpo clínico do serviço:

Lembramos que, de acordo com as normas de credenciamento, o coordenador e todos os preceptores/assistentes deverão ser membros titulares adimplentes do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Serviços credenciados exclusivamente pelo MEC:

Os Serviços com programas credenciados exclusivamente pelo MEC também devem fazer o cadastro na plataforma eletrônica, pois isso facilitará a comunicação com o CBR e a divulgação de desempenho dos residentes nas provas anuais. Não haverá cobrança de taxa desses Serviços.

Comunicado Importante:

A Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica do CBR informa que desde 2018 estão cancelados os novos credenciamentos e/ou o aumento de vagas de programas de treinamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Isto se deve ao início do processo de revisão dos modelos de treinamento em RDDI, do relacionamento com a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e com os programas de residência do MEC. Permanecem disponíveis os credenciamentos para programas de treinamento em Ultrassonografia e de Fellowship/Nível 4.

Atenciosamente, CEAR – CBR

Confira abaixo, as Normas, Requisitos e Protocolos de Treinamento:

Arquivos para download (anexos):

NORMA PARA CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO

[Download](#)

MINUTA – MODELO DE CONTRATO ENTRE A CREDENCIADA E O APERFEIÇOANDO

[Download](#)

REQUISITOS MÍNIMOS DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM RDDI

[Download](#)

REQUISITOS MÍNIMOS DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM US GERAL

[Download](#)

REQUISITOS MÍNIMOS DO PROGRAMA DE NÍVEL 4 (FELLOW)

[Download](#)

DECLARAÇÃO – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO RDDI

[Download](#)

DECLARAÇÃO – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO USGERAL

[Download](#)

PROTOCOLO BRASILEIRO DE TREINAMENTO EM RDDI

[Download](#)

PROTOCOLO BRASILEIRO DE TREINAMENTO EM US GERAL

[Download](#)

TUTORIAL - CADASTRO DA EMPRESA NO PORTAL CEAR

[Download](#)

Recredenciamento Anual

Recredenciamento Anual:

Para o recredenciamento anual, é imprescindível que os coordenadores destes programas façam através do Portal CEAR ([Clique aqui para ser direcionado](#)), a atualização de todas as informações e documentações pertinentes ao credenciamento dos serviços de treinamento.

O período para realizar o recredenciamento anual será de 27 de fevereiro a 30 de abril de 2023.

Conforme previamente informado por meio das Normas de Credenciamento divulgadas em nosso site, desde 2018, **passamos a cobrar dos serviços credenciados exclusivamente pelo CBR (cursos de aperfeiçoamento)** uma taxa anual que tem por finalidade auxiliar no custeio de parte das despesas de vistorias, de secretariado e do processamento de documentos referentes aos cursos de aperfeiçoamento. Estão isentas desta taxa os Serviços credenciados exclusivamente pelo CBR em instituições públicas (federais, estaduais e municipais), além de todos os serviços credenciados pelo MEC.

Importante revisar:

Instituições parceiras do serviço:

São todas as clínicas e/ou hospitais nos quais são desenvolvidas as atividades do programa de treinamento sob coordenação do Serviço. Para formalização da instituição parceira, é necessário que o serviço cadastrado no CBR informe todos os dados das instituições parceiras (Razão Social, CNPJ, endereço completo, corpo clínico e estrutura).

Verifique a situação do corpo clínico do serviço:

Lembramos que, de acordo com as normas de credenciamento, é obrigatório que 100% do corpo clínico do Serviço seja associado adimplente ao CBR.

Serviços credenciados exclusivamente pelo MEC:

Os Serviços com programas credenciados exclusivamente pelo MEC também devem fazer o recadastramento na plataforma eletrônica, pois isso facilitará a comunicação com o CBR e a divulgação de desempenho dos residentes nas provas anuais. Não haverá cobrança de taxa desses Serviços.

TUTORIAL - PROCESSO DE RECRENCIAMENTO ANUAL

[Download](#)

Lista de Serviços credenciados

FELLOW

[Download](#)

USGERAL

[Download](#)

RDDI

[Download](#)

Ranking dos Serviços (Classificação por Desempenho dos Serviços):

2019

[Download](#)

2020

[Download](#)

2021



[Download](#)

2022



[Download](#)